



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PORTARIA Nº. 027/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 21/07/2025
Edição nº 3323

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, E

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC, do Município de Miraselva, estado do Paraná, conforme segue:

Coordenador Municipal:

Mário Henrique Sanchez dos Santos - CPF nº. 059.xxx.62x-69.

Secretário:

Gustavo Juliani Vicente Antiveri - CPF nº. 066.xxx.43x-46

Diretor Operacional:

José Roberto Bueno – CPF nº. 563.xxx.39x-53

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal